



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Cocos

1

Segunda-feira • 1 de Fevereiro de 2021 • Ano X • Nº 712

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Cocos publica:

- **Portaria Nº 007, de 01 de Fevereiro de 2021** - Conceder licença para trato de assuntos particulares, ao servidor efetivo Egissares Neves de Almeida Neto, matrícula nº 56, cargo de vigilante, por um período de 02(dois) anos a contar da data de 01/02/2021 a 01/02/2023.
- **Requerimento** - Para tratar de assuntos particulares, no período de 02(dois) anos a contar de 01 de Fevereiro de 2021 a 01 de Fevereiro de 2023.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 16.431.108/0001-79

PORTARIA Nº 007, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 56H, Inciso V, com fundamento na Lei nº 551/2009 de 06/07/2009, alterada pela Lei nº 679 de 17/07/2015.

Considerando o requerimento do servidor datado em 15 de Janeiro de 2021, deferido pelo Presidente da Câmara Municipal de Cocos em 29/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para trato de assuntos particulares, ao servidor efetivo Egissares Neves de Almeida Neto, matrícula nº 56, cargo de vigilante, por um período de 02(dois) anos a contar da data de 01/02/2021 a 01/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cocos/BA. 01 de Fevereiro de 2021.

Senhorinho Batista do Bomfim
Presidente

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

Atos Administrativos

**À Sua Excelência o Senhor
Senhorinho Batista do Bomfim
Presidente da Câmara Municipal de Cocos – Ba**

Eu, Egissares Neves de Almeida Neto, ocupante do Cargo de Vigilante desta Câmara Municipal de Cocos/ Bahia, vem mui respeitosamente requerer de V. Ex^a LICENÇA para tratar de assuntos particulares, no período de 02(dois) anos a contar de 01 de Fevereiro de 2021 a 01 de Fevereiro de 2023, conforme Artigo nº 56 A, inciso VI e Artigo 56H da lei Municipal nº 551/2009, modificado pela Lei nº 679 de 17 de Julho de 2015.

Neste Termos
Peço Deferimento.

Cocos/Bahia, 15 de Janeiro de 2021.

Egissares Neves de Almeida Neto
Egissares Neves de Almeida Neto
Matrícula 56

Senhorinho Batista do Bomfim
Senhorinho Batista do Bomfim
Presidente
29-1-2021